



EDITAL 002/2018 - DIRPPG-AP

ALOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA EXPERIMENTAL

A **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG)**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Campus Apucarana, torna público o presente Edital que estabelece normas e condições para a ocupação de laboratórios de pesquisa experimental do Bloco N.

Os critérios estabelecidos pelo presente Edital para a classificação dos grupos de pesquisa foram baseados no SNIP (*Source Normalized Impact per Paper*) após discussão e aprovação pela Comissão responsável conforme Portaria nº 035 de 06 de março de 2018. Detalhes podem ser vistos nos links : <http://portal.utfpr.edu.br/pesquisa-e-pos-graduacao/indicadores> e

<https://journalmetrics.scopus.com/>.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objetivos

Apoiar o desenvolvimento dos projetos de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico dos pesquisadores lotados no Câmpus Apucarana e fomentar a manutenção e criação de novos programas de pós-graduação, mediante a concessão de ambientes laboratoriais.

1.2 Elegibilidade

Para submeter propostas, o grupo de pesquisa deve:

- a) Ser composto por pesquisadores Doutores ou Mestres do quadro efetivo da UTFPR Campus Apucarana com grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela UTFPR;
- b) Escolher, a partir do grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela UTFPR, três pesquisadores que serão os responsáveis pelo espaço no triênio 2019-2021 e dos quais serão extraídos os indicadores para o corrente Edital;
- c) Os três pesquisadores do item (b) não poderão ter sido inseridos no grupo de pesquisa após 31 de dezembro de 2017;
- d) Cada docente poderá concorrer em uma única proposta.
- e) Possuir alunos da UTFPR de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico, mestrado ou doutorado, vigentes devidamente cadastrados no grupo de pesquisa;
- f) Para concorrer aos ambientes de 68 m² o grupo dos três docentes responsáveis deverá ter, no mínimo, 10 discentes em orientação vigentes na UTFPR;



- g) Dentre os três pesquisadores, ao menos um deve ser coordenador de um projeto de pesquisa aprovado com fomento cuja vigência ou parte dela tenha ocorrido no período 2015-2017 ou ser coordenador de projeto que foi aprovado por mérito no mesmo período;
- h) Todos os três pesquisadores do grupo, que serão os responsáveis pelo laboratório, devem ter projetos de pesquisa homologados e vigentes na plataforma PDTI;
- i) Pesquisadores pertencentes aos grupos que utilizam espaços já cedidos pela DIRPPG/DIRGE só poderão concorrer a espaços de 34 m² no Bloco N.

1.3 Da estrutura dos laboratórios

Cada laboratório é provido de bancadas de alvenaria, rede de água e esgoto, instalações elétricas, rede de internet, sendo 4 laboratórios com espaços de 34 m² e 3 laboratórios de 68 m² que podem ou não ser divididos em razão da demanda proveniente das propostas.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o presente Edital ocorrerão no período de 14 a 25 de maio de 2018, e devem ser realizadas de acordo com as exigências dispostas no presente Edital. As propostas deverão ser encaminhadas à DIRPPG via SEI. Devendo ser utilizado o tipo do processo "Geral: Análise e Encaminhamento de Documentos", contendo um memorando com as seguintes informações:

- a) Os nomes dos três pesquisadores que serão responsáveis pelo espaço no triênio 2019 a 2021.
- b) A solicitação da área requerida (34 ou 68 m²);
- c) O *link* do diretório de pesquisa do grupo em que os pesquisadores estão cadastrados.

O grupo de pesquisa interessado também deve anexar ao processo a comprovação do(s) projeto(s) com fomento-mérito, como documento externo em formato PDF.

3. DA PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO: triênio 2015 a 2017 sendo este o intervalo considerado para coleta de indicadores nas diversas plataformas visando obter a classificação.

3.1 - Eliminatório e classificatório

3.1.1 – Coordenação de projetos dos 3 pesquisadores responsáveis pela proposta (entrega de documentação comprobatória via SEI), em formato PDF único.

- a) Com recurso via agência de fomento em pesquisa (externas à UTFPR): 5 pontos;



- b) Com recursos de outras fontes externas à UTFPR: 2 pontos;
- c) Mérito reconhecido por agências de fomento: 1 ponto;
- d) Homologado vigente via PDTI: apenas pré-requisito, sem pontuação sendo verificado diretamente na plataforma portanto não sendo necessário constar no arquivo em PDF.

3.2 - **Classificatório**

3.2.1 - Produção

Soma dos valores de SNIP's (Source Normalized Impact per Paper) das produções dos três pesquisadores indicados pelo grupo proponente. A soma será individual, podendo um mesmo artigo ser contabilizado para mais de um autor (com duplicidade). Os dados serão obtidos diretamente do Lattes dos docentes por meio da plataforma Stela Experta. Caso a plataforma não encontre o SNIP da revista (caso exista) será feita consulta diretamente no sítio <https://journalmetrics.scopus.com/>.

Serão considerados desclassificados os grupos que não atingirem o mínimo de 5 pontos nesse quesito.

3.3 – **Orientações vigentes (base de consulta – Lattes)**

- a) Iniciação científica/co-orientações de mestrado ou doutorado: 0,25 ponto/orientação
- b) Mestrado ou doutorado: 1 ponto/orientação

4. DO USO DOS ESPAÇOS LABORATORIAIS

- a) Após a classificação dos grupos haverá a assinatura de um termo de uso dos laboratórios com as condições para o credenciamento dos professores responsáveis;
- b) Após alocação dos grupos de pesquisa, os mesmos assumirão o compromisso de fornecer à DIRPPG informações sobre a sua produção no formato de um relatório sucinto, segundo modelo estabelecido pela DIRPPG. Os grupos serão avaliados trienalmente a partir dos relatórios anuais, segundo critérios mínimos de indicadores;
- c) Trienalmente, a partir de 2019 inclusive, haverá o recredenciamento dos grupos de pesquisa. Em caso de não obtenção dos parâmetros mínimos estipulados no termo de uso, o grupo de pesquisa será descredenciado automaticamente, comprometendo-se a desocupar o laboratório;
- d) Na ocasião do recredenciamento o grupo responsável pelo laboratório deverá apresentar uma soma de pontuação SNIP maior ou igual a 5 e ao menos um projeto aprovado com fomento externo à UTFPR com um mínimo de 12 orientações;



- e) Como parte dos indicadores poderá ser utilizada a aprovação de patentes. A pontuação será de equivalente ao SNIP de 1,5 para a patente concedida e equivalente ao SNIP de 0,5 para a patente depositada;
- f) Para os espaços de 68 m² as orientações e SNIP necessárias para o recredenciamento serão dobradas em relação aos espaços de 34 m² descritos no item (d).

5. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será publicado na página da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no link: http://portal.utfpr.edu.br/editais#b_start=0&c6=apucarana, até as 18:00 horas do dia 08 de junho de 2018.

6. DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao processo de análise e aprovação das propostas deverão ser interpostos via SEI para DIRPPG-AP, em até **dois** dias úteis após a divulgação do resultado preliminar. A DIRPPG encaminhará o recurso para a análise da Comissão responsável.

7. DO RESULTADO FINAL

O resultado definitivo das propostas selecionadas será publicado até as 18:00 horas do dia 15 de junho e poderá ser consultado no link:

http://portal.utfpr.edu.br/editais#b_start=0&c6=apucarana

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As propostas serão analisadas pela Comissão responsável, somente após a homologação da documentação requerida no item 2 do presente Edital;
- b) As propostas que não atenderem aos critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo e documentos requeridos, não serão homologadas e serão consideradas inelegíveis;
- c) A participação no presente Edital implica na aceitação tácita do mesmo;
- d) Os casos omissos acerca do presente Edital serão resolvidos pela DIRPPG-AP em consonância com a Direção-Geral do Câmpus, observada a legislação vigente;
- e) Este Edital será publicado na página eletrônica da DIRPPG e entrará em vigor na data de sua publicação.



CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	10 de maio
Inscrições	De 14 a 25 de maio
Resultado preliminar	08 de junho
Recursos	11 e 12 de junho
Resultado Final	15 de junho

Apucarana, 10 de maio de 2018.

Cosmo D. Santiago
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Sandro Aurélio Venter
Presidente da Comissão

Port. nº 035 de 06 de março de 2018

A versão assinada do documento encontra-se na DIRPPG